

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do  
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação  
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 10 de dezembro de 2015 decisão favorável ao pedido de alteração da licença ambiental do operador CIMPOR- Indústria de Cimentos, S.A., para a instalação Centro de Produção de Souselas, tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 585/0.1/2015, válida até 10 de dezembro de 2025.

**DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques in the Cement, Lime (BREF CL)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável. Este BREF é aplicável até março de 2017, altura em termina o prazo de adaptação às condições do novo BREF CLM

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques in the Cement, Lime and Magnesium Oxide Manufacturing Industries (BREF CLM)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	2013/163/UE, publicada a 26 de março de 2013
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Março de 2017

<b>Nome</b>	Emissions from Storage (BREF ESB)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Industrial Cooling Systems (BREF ICS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

#### DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

#### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
CCDR LVT	Parecer no âmbito das operações de gestão de resíduos	As operações de gestão de resíduos de armazenamento temporário foram autorizadas na LA, dado a CCDR considerar que se trata de operações acessórias às autorizadas pela APA, na própria Licença Ambiental

---

## CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 30 de março a 27 de abril de 2015, tendo sido publicitada no *site* da APA, IP, junto da CCDR Centro e Câmara Municipal de Coimbra:

<b>Participação</b>	<b>Parecer emitido</b>	<b>Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental</b>
Não foram enviados comentários ou sugestões	Não aplicável	Não aplicável